



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA DE DISPENSA Nº 67/2024

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de óleos lubrificantes, filtros e serviços de troca para a manutenção preventiva dos veículos e motocicletas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO;

**CONSIDERANDO** que a manutenção preventiva contribui para a segurança na trafegabilidade e prolonga a vida útil dos veículos da frota;

**CONSIDERANDO** o compromisso deste Tribunal com a preservação dos recursos materiais e com a eficiência na gestão de sua frota;

**CONSIDERANDO** os documentos e justificativas que constam no Processo SEI nº 24.004171-2, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Noman Centro Automotivo Ltda (0790875);

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 322/2024 (Doc. 0777927), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação do objeto descrito no Termo de Referência 448/2024 (0786907) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para o registro de preços para o fornecimento de óleos lubrificantes e filtros, incluindo os serviços de troca, para os veículos e motocicletas que compõem a frota deste TCE/TO, para o exercício do ano de 2025, conforme especificações contidas no Termo de Referência 448/2024, Processo SEI nº 24.004171-2, em favor da empresa NOMAN CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.813.850/0001-02, pelo valor total de R\$ 2.507,94 (dois mil e quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2025-01.122.1171.2297, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0500, subitens 01 e 39.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 12/12/2024, às 13:37, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0795797** e o código CRC **365F96FB**.

